



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 033/2016  
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

**“REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N° 000729/2010, A PORTARIA N° 009/2012 DO PREVIG, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE PENSÃO À WESLEY RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS E RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS.”**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 000729/2010, a Portaria n° 009/2012 do PREVIG, para conceder benefício de pensão à **WESLEY RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS E RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, dependentes da servidora falecida, Sra. **ENACY OLIVEIRA DA SILVA**, cargo: Auxiliar de enfermagem, matrícula n° 516789, nos termos do art. 40, §7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03 e conforme informações do Processo PMIG n° 000729/2010.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 16 de junho de 2016.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . [previguaba@uol.com.br](mailto:previguaba@uol.com.br)  
[www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)